

**Câmara Municipal de Senador Elói de Souza**  
R. Miguel Costa, 30 - Centro - CEP: 59250-000 - Sen. Elói de Souza\RN  
CNPJ: 09.394.883/0001-36 - Tel: - Site: [www.senadoreloidesouza.rn.leg.br](http://www.senadoreloidesouza.rn.leg.br)

## DECLARAÇÃO

**5.1 - Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente)?**

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

**DATA:** 04/06/2025

**COMPETÊNCIA:** 05/2025.

A Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, no exercício de 2025, declara que não possui informações disponíveis sobre as Transferências Recebidas a Partir da Celebração de Convênios/acordos com indicação do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente) na competência de MAIO. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

*Sen. Elói de Souza / RN, quarta-feira, 04 de junho de 2025.*

Assinado eletronicamente por: GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS com  
CPF: \*\*\*.861.197-\*\* no IP: 192.168.0.8 em 04/06/2025 13:57:29

**GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Senador Elói de Souza**  
[www.senadoreloidesouza.rn.leg.br/convenio.php](http://www.senadoreloidesouza.rn.leg.br/convenio.php)

